



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 4/2016 - SETI

Ata da 7ª Reunião Ordinária do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação – SETI –, realizada em 12.12.2016.

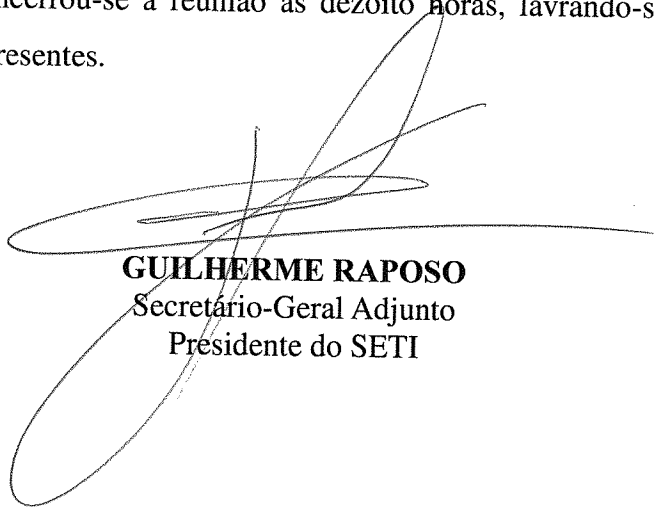
Às dezesseis horas e dez minutos do dia doze de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Presidência do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, reuniram-se os seguintes integrantes do Subcomitê Estratégico de Tecnologia da Informação – SETI –, para a 7ª Reunião Ordinária: Dr. Guilherme Raposo, Secretário-Geral Adjunto, na condição de Presidente do SETI em exercício; Dra. Lenna Luciana Nunes Daher, representante da Corregedoria Nacional; Dr. Dandy de Jesus Leite Borges, representante da Presidência; Paulo Célio Soares da Silva Júnior, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – STI, Rafaela Pires de Castro Oliveira e Weskley Rodrigues dos Santos, representantes do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia – CGCE. Também participou da reunião a servidora Elisangela Andrade Rocha Osório – STI. Abertos os trabalhos pelo Presidente em exercício, o Secretário de Tecnologia da Informação, Paulo Célio Soares da Silva Júnior, iniciou a apresentação das alterações realizadas no PDTI 2016-2017, que foram a mudança da fórmula de mensuração do indicador “Índice de Execução do PDTI” e a inclusão de capítulo referente à Contingência Operacional de TI. Em relação ao Índice de Execução do PDTI, a mudança foi necessária em substituição à fórmula vigente, que apresenta distorções em sua mensuração. A nova forma de mensuração levará em consideração o percentual de execução das iniciativas previstas no Plano de Gestão Anual. As alterações suscitadas pelo Secretário de TI foram aprovadas unanimemente pelo SETI. As medições do indicador utilizando a nova fórmula serão apresentados na próxima reunião do Subcomitê. Em sequência, foi deliberado sobre a aprovação da Política de Tecnologia de Informação do CNMP, que foi apresentada ao Subcomitê na 6ª Reunião Ordinária. A política foi aprovada por unanimidade, como também seu encaminhamento para análise jurídica. Após a aprovação, o Secretário de Gestão Estratégica, Weskley Rodrigues dos Santos, indagou se não seria necessário constar na Política de TI o novo modelo de tratamento gerencial de dados de Inteligência de Negócio.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

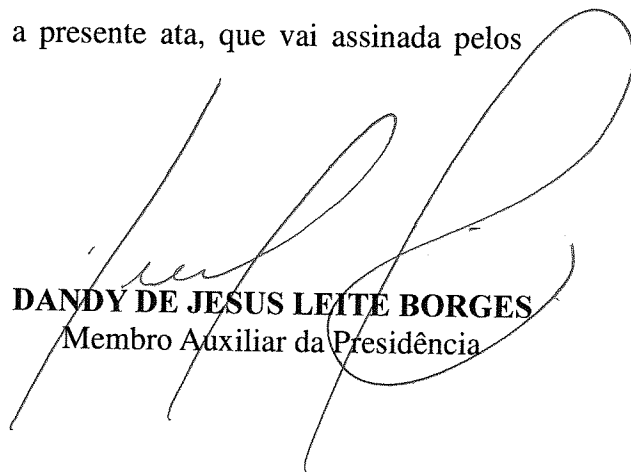
proposto para o ano de 2017. Deliberou-se, no entanto, que tal modelo será tratado em norma específica, quando da implantação da nova ferramenta de BI. Na sequência, Paulo Célio apresentou, em linhas gerais, a revisão da Portaria CNMP-PRESI Nº 30, de 7 de abril de 2010, que dispõe sobre critérios de uso e segurança dos recursos de Tecnologia da Informação do CNMP, tendo o item referente ao acesso *wireless* levantado discussão devido à necessidade de ida do usuário à recepção para validação dos dados de acesso à rede. O SETI entendeu que tal medida é desnecessária em função da baixa probabilidade de concretização dos riscos associados, não compensando o esforço por parte dos usuários visitantes. O SETI deliberou então pela alteração do parágrafo 1º do art. 27, para que tal medida só seja necessária caso determinado pela Secretaria-Geral. Além disso, deliberou que a minuta da Portaria deve ser encaminhada aos integrantes do Subcomitê por e-mail ao SETI e enviada para análise jurídica da Secretaria-Geral. Em seguida, Paulo Célio e Weskley falaram sobre o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, apresentando a agenda para a implantação do sistema no âmbito do CNMP, que acontecerá em março de 2017. Logo após, Paulo Célio apresentou a Portaria de Regulamentação da Jornada de Trabalho dos servidores da STI. O Presidente do SETI em exercício ponderou quanto à necessidade de análise, uma vez que a aprovação de jornada diferenciada para os servidores da STI, ainda que justificada, pode gerar precedentes quanto aos servidores dos demais setores. O Subcomitê aprovou o encaminhamento da norma para estudo da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, com ressalva de que se deve observar as repercussões negativas da situação de exceção evidente. Em continuidade, o SETI aprovou a proposta da STI para contratação da nova plataforma de serviços de apoio ao usuário, uma vez que a solução atualmente implantada no CNMP apresenta problemas graves. Deliberou-se pelo encaminhamento do processo de aquisição ao Secretário-Geral para apreciação e remanejamento orçamentário, caso haja disponibilidade. Em continuidade, o representante da TI também apresentou, em linhas gerais, o Programa de Modernização Tecnológica – PMT, ressaltando sua importância estratégica para o Conselho e sugerindo a indicação de alguns dos projetos que compõem o programa para processo de recebimento de gratificação. O presidente em exercício informou que não há objeção, desde que seja feita análise prévia e que haja disponibilidade orçamentária. Ficou acordado o envio do detalhamento do programa por e-mail aos componentes do SETI. O PMT foi aprovado unanimemente pelo Subcomitê. Por fim, foram apresentados o Plano de Gestão 2017 e o Plano Orçamentário 2017, os quais, dado o

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

adiantado da hora, serão apreciados e validados por e-mail. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às dezoito horas, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos presentes.




**GUILHERME RAPOSO**  
Secretário-Geral Adjunto  
Presidente do SETI



**DANDY DE JESUS LEITE BORGES**  
Membro Auxiliar da Presidência



**RAFAELA PIRES DE CASTRO OLIVEIRA**  
Secretaria Processual *Substituta*



**LENNALUCIANA NUNES DAHER**  
Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional



**WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário de Gestão Estratégica



**PAULO CÉLIO SOARES DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário de Tecnologia da Informação

